

RESOLUÇÃO Nº 051/2025 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC, referente a participação em bancas de qualificação do Curso de Mestrado Profissional em Administração, oferecido pela ESAG/UDESC, bem como a alteração do anexo a Resolução nº 035/2024-CONSUNI, referente a Planilha de pagamentos dos servidores da UDESC designados para execução de atividades no referido curso.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 15443/2025, tomada na sessão de 04 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI e 77/2024 – CONSUNI, e 004/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC, referente a participação em bancas de qualificação do Curso de Mestrado Profissional em Administração, oferecido pela ESAG/UDESC, bem como a alteração do anexo a Resolução nº 035/2024-CONSUNI, referente a Planilha de pagamentos dos servidores da UDESC designados para execução de atividades no referido curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de setembro de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI